

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIA Nº 164, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 8 de agosto de 2013, a designação do Juiz Federal FABRÍCIO BITTENCOURT DA CRUZ, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que atua como Magistrado Instrutor em seu Gabinete.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 165, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da Presidência, e tendo em vista o que consta do processo nº 352.282/2013, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MÁRCIA MARIA REICHERT COSTA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Taquigrafia, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**PORTARIA Nº 166, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da Presidência, e tendo em vista o que consta do processo nº 352.269/2013, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IDA SANT'ANNA MONTEIRO ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**SECRETARIA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 213, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 352.273/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 8 de julho de 2013, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL GEOVANI DA SILVA MAGALHÃES, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**PORTARIA Nº 214, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 352.274/2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 8 de julho de 2013, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JOHN MAYCON ALVES DE OLIVEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**PORTARIA Nº 215, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria Judiciária, no período de 18 de julho a 15 de setembro de 2013.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 24 de julho de 2013**

O Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o servidor FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA a se afastar do País no período de 1º de setembro de 2013 a 30 de junho de 2014, com ônus limitado, a fim de cursar doutorado sanduíche na Harvard Law School, na qualidade de Visiting Researcher, nos Estados Unidos da América.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 120, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MÁRCIO DA SILVA ALEXANDRE, Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 276, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar RAUL RIBEIRO DE SOUZA como substituto do Chefe da Seção de Pagamento, nível FC-6, até o dia 5 de agosto do corrente.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 347, DE 23 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Secretária de Gestão de Pessoas, Nível CJ-3, no dia 26.7.2013.

LUCIANO PUCHALSKI

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 605, DE 23 DE JULHO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH ALVES LACERDA CARNEIRO, matrícula S042174, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Validação e Indexação, da Coordenadoria de Registro de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, na vaga decorrente da dispensa de Marcia Tsuzuki.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 239, DE 23 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49 ou, no impedimento desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2013, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e a Associação dos Juizes Federais do Brasil - Ajufe.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

**PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2013**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091 - PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095 - SG, de 14 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA, CPF n. 574.946.906-97, ou, no impedimento desta, a servidora RITA HELENA DOS ANJOS, CPF n. 279.495.671-04, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n. 09/2012, celebrado entre o Conselho da Justiça Federal e o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO****ATO Nº 226, DE 23 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nomear JULIANA FERNANDES CUNHA, graduada em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Comunicação Social do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-1.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 940, DE 24 DE JULHO DE 2013**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do P.A 4.491/2012-TRF1, resolve:

REMANEJAR, nos termos do art. 11, da Resolução nº 12/2011-TRF, c/c o art. 1º, I, da Portaria 374/2012-TRF, 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Jataí, decorrente da vacância do cargo ocupado por Douglas Belchior Souza, para a Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Ji-Paraná, para suprir o claro decorrente da remoção de Ingrid Cristina Hoffner Sotoma.

Des. DANIEL PAES RIBEIRO  
Presidente  
Em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATO Nº 134, DE 19 DE JULHO DE 2013**

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 53.237/2013, resolve:

Conceder, nos termos do art. 223, II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a reversão da cota da pensão civil temporária, instituída pelo ex-servidor ZÓZIMO RIBEIRO DE FREITAS, pertencente a VÍCTOR LUNA DE SOUZA FREITAS, em favor do pensionista temporário remanescente UBIRAJARA NUNES DE FREITAS, que fará jus à percepção de 100% (cem por cento) do valor total do referido benefício, a partir de 6 de agosto de 2013, data em que o ex-beneficiário da pensão temporária alcançará a idade de 21 anos.

Desª Sara Silva de Brito

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MINAS GERAIS****ATOS DE 22 DE JULHO DE 2013**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1306856/2013, assinou o seguinte Ato:

Nº 53 - Concedendo, nos termos do art. 217, I, c, e II, a, da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a ACLAYR CAETANO DA SILVA JÚNIOR, companheiro da ex-servidora deste Tribunal, Gabrielle Aparecida de Almeida Póvoa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, e pensão temporária ao seu filho menor, GERSON CAETANO ALMEIDA PÓVOA, na cota-parte de 50% para cada um deles, incidente sobre o valor do benefício, calculado consoante o disposto no §7º, II do art. 40 da CR/88, na redação dada pela EC nº 41/2003 c/c os arts. 2º, II e 15 da Lei 10.887/2004, na redação dada pela Lei 11.784/2008, com efeitos financeiros a contar de 11.06.2013, data do óbito.